

ACÓRDÃO Nº 19.261, DE 17/12/2009

Processo nº 200905465-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Ana Lúcia Nogueira Bernardes

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.262, DE 17/12/2009

Processo nº 200909151-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessado: Genésio Ribeiro

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.263, DE 17/12/2009

Processo nº 200915032-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessado: Otacílio Vieira de Souza

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.264, DE 17/12/2009

Processo nº 200909154-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Necionice da Silva Maciel

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.265, DE 17/12/2009

Processo nº 200906779-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira

Assunto: Pensão por morte

Interessada: Izabel Veras Cardoso

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.266, DE 17/12/2009

Processo nº 900022001-00

Origem: Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Vicente Pedro da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2001, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Vicente Pedro da Silva, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 3.516,93 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Presidente da Câmara, imposta pelo § 1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/00, em razão do envio dos Relatórios de Gestão Fiscal fora do prazo legal, após o que deverá ser expedido Alvará de Quitação, no valor de R\$ 224.520,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.267, DE 17/12/2009

Processo nº 200818566-00

Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Amós Bezerra da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 003, 004, 006 a 012, 015, 016, 018 a 020, 023, 029, 030, 033, 035, 036, 038 a 043, 045 a 051, 057, 059 a 064, 066 a 070, 072 a 075, 077 a 079, 081 a 085, 086 e 087/2008, celebrados pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com Nildo Brito Farias e outros, para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia Patrimonial, Fiscal Geral, Agente de Segurança Distrital, Pedagoga, Professor de Ensino Fundamental, Coveiro, Técnico em Informática e Motorista, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.268, DE 17/12/2009

Processo nº 200818567-00

Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Amós Bezerra da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar registro aos 474 (quatrocentos e setenta e quatro) Contratos Temporários/2008, cuja relação nominal encontra-se às fls. 01/15, celebrados pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa com Maria do Socorro Farias Barros e outros, para as funções de Auxiliar de Secretaria, Servente Escolar, Vigia de Patrimônio, Auxiliar de Disciplina, Motorista Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedagogo e Professor do Ensino Fundamental, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988; **II** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.277, DE 21/01/2010

Processo nº 200909436-00

Origem: IPM de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 021/09

Interessado (a): Maria da Silva Araújo

Responsável: Manoel Belarmino de Vasconcelos – Presidente

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.283, DE 26/01/2010

Processo nº 200904640-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Interessado: Amado Magno e Silva Junior

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.285, DE 26/01/2010

Processo nº 200907275-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira de Arari

Interessada: Isa Maria Avelar

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.286, DE 26/01/2010

Processo nº 200912882-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas

Interessada: Maria Nelza da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.287, DE 26/01/2010

Processo nº 200410785-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria Nora Ney Barbosa do Carmo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.288, DE 26/01/2010

Processo nº 200814105-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria por tempo de contribuição

Interessada: Maria Máxima Vaz de Lima

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.289, DE 26/01/2010

Processo nº 200717074-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã

Assunto: Pensão por morte

Interessados: Arlinda Rodrigues dos Santos, Ademir Silva da Costa, Adrice Silva da Costa e Adenilson Silva da Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.291, DE 26/01/2010

Processo nº 200907034-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Oséas Silva Junior – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 244, 248, 249, 255, 250 e 251/09, celebrados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, com Regina Célia Mendes Araújo, Déborah Abinader Benassuly, Mônica de Fátima Amaral de Moraes, Paulo Sérgio Guerreiro Trindade, Cristiano Reis Cantão e Ricardo Antunes de Azevedo, para o exercício das funções inerentes aos cargos de Assistente Social, Assistente de Administração, Técnico em Informática, Administrador e Auxiliar de Administração, uma vez que os atos não atendem o previsto no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.292, DE 26/01/2010

Processo nº 200910542-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Contrato Temporário

Interessado: Oséas Silva Junior – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 270/09, de 01/06/2009, firmado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, com Mariana de Souza Silva, para o exercício da função de Auxiliar de Administração, uma vez que o ato encontra-se em desacordo com o previsto no Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como não foi atendido o Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.293, DE 26/01/2010

Processo nº 200910544-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Contrato Temporário

Interessado: Oséas Silva Junior – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 271/09, de 01/06/2009, celebrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, com Jéssica Mormax da Rocha, para o exercício da função de Assistente de Administração, uma vez que o ato encontra-se em desacordo com o previsto no Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como não foi atendido o Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89.

ACÓRDÃO Nº 19.294, DE 26/01/2010

Processo nº 200901616-00

Origem: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém – SEFIN/PMB

Assunto: Segundo Termo Aditivo a Contrato Temporário

Interessado: Walber da Conceição Ferreira – (Secretário)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 018/2008, datado de 30/12/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém – SEFIN/PMB e Adriano do Socorro Lima Gonçalves, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um ano (01/01/2009 a 31/12/2009), uma vez que não foi atendido o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.302, DE 28/01/2010

Processo nº 200903226-00

Origem: Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Therezinha Moraes Gueiros – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35/2009, celebrados pela Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira/PMB com Silvana Luiza dos Santos Azevedo e outros, para as funções de Professor, Agente de